

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2011

AO PROJETO DE LEI Nº 025/2010-Exec.

EMENTA: Modifica o art. 24, constante no Projeto de Lei nº 025/2011-Exec. – que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

TEXTO:

Onde lê-se:

Art. 24 – Não incluem no limite estabelecido no art. 23, as suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I.....;
- II.....;
- III.....;
- IV.....;
- V.....;
- VI.....;
- VII.....;

Leia-se:

Art. 24 – **Incluem-se** no limite estabelecido no art. 23, as suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I.....;
- II.....;
- III.....;
- IV.....;
- V.....;
- VI.....;
- VII.....;

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2011

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente da Comissão de Legislação e Justiça -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Secretário da Comissão de Legislação e Justiça -